

TRE / RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/05/2019, folha 15.  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 163/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor João Paulo de Araújo.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4657/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor João Paulo de Araújo, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
João Paulo de Araújo	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 16.08.2019 a 24.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2019.

*Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral